

Po

# DIÁRIO OFICIAL

# **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 1 de 30

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9ff8-a175-e63c-31c2-45

### SUMÁRIO

der Executivo	
Atos Oficiais	
Portarias	
Licitações e Contratos	
Aviso de Licitação	
Decisão do Prefeito	
Homologação / Adjudicação	
Extrato	
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Atribuição de Classe/Aulas	
Terceiro Setor	
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	
Compras	
Dispensa de Licitação	
Dispensa de Licitação	28

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500 Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

### Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



# **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 2 de 30

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Portarias**

P O R T A R I A  $N^{\circ}$  39.132, DE 07 DE MAIO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I- EXONERAR, a contar de 02/05/2025, o servidor AIRTON SILVA PEDROSA, do cargo de "OPERÁRIO I", em virtude de seu falecimento, conforme Certidão de óbito matricula nº 119016 01 55 2025 4 00021 179 0007215 65.

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 9.221/2003.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

# P O R T A R I A № 39.133, DE 07 DE MAIO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CESSAR, a contar de 05/05/2025, CLAUDIO CORDEIRO DE JESUS, RG. 28.XXX.XXX-5, lotado no cargo de "OPERÁRIO", das funções do cargo de "CHEFE DO SETOR DE AMBULÂNCIA", Referência 12, Grau "A", em comissão, conforme Portaria Municipal nº 38.606/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

# P O R T A R I A № 39.134, DE 07 DE MAIO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DISPENSAR, a contar 29/04/2025, por pedido de dispensa, ALINE APARECIDA PINHEIRO FREITAS, das funções do cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível

I, Faixa "A", conforme Ofício nº 280/2025, procedente do DEMED

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2025

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

# P O R T A R I A Nº 39.135, DE 07 DE MAIO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DESIGNAR, a contar de 06/05/2025, CAMILA DE CAMPOS JULIO LIMA, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", para responder pelas funções do cargo de "CHEFE DO SETOR DE AMBULÂNCIA", Referência 12 Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIANº 39.136, DE 07 DE MAIO DE 2025. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

.....

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 05/05/2025, a ALINE APARECIDA PINHEIRO FREITAS, lotada no cargo de "PEB I ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, através da Certidão de Nascimento nº 119016 01 55 2025 1 00059 005 0017575 32.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2025.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9ff8-a175-e63c-31c2-45

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIANº 39.137, DE 07 DE MAIO DE 2025.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito



# **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 3 de 30

# do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar  $n^{\circ}$  003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

#### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 10/02/2025, por prazo determinado até 19/12/2025, à servidora abaixorelacionada, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a professora se encontra, conforme segue:

NOME	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO	CARGA
JESSICA RAQUEL FIGUEIREDO	CEI DONA MARIQUINHA	Professor de Creche	32 aulas
MORALES PEREIRA			

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### P O R T A R I A № 39.138. DE 07 DE MAIO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria  $n^{o}$  38.922/2025, para constar corretamente que a servidora, JÉSSICA RAQUEL FIGUEIREDO MORALES PEREIRA, teve sua evolução a contar de 10/02/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

# P O R T A R I A № 39.139, DE 07 DE MAIO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I- NOMEAR, a contar de 30/04/2025, ALINE APARECIDA PINHEIRO FREITAS, para lotar o cargo de "PEB I - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE", em virtude de ter obtido a 0009ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581, de

04/05/2023, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se deu em 05/05/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A $N^{\circ}$ 39.140, DE 08 DE MAIO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

- I- Designar Maria Fernanda Favero de Toledo Pinheiro, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis APAE, através do Termo de Colaboração nº 20/2025.
  - II- São atribuições do gestor:
  - a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de maio de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

# P O R T A R I A № 39.141, DE 08 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a instauração de Processo de Responsabilização em face da empresa JRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, nos



### **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 4 de 30

termos da Lei Federal  $n^{\circ}$  8.666/1993, da Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133/2021, do Decreto Municipal  $n^{\circ}$  4.967/2015 e do Decreto Municipal  $n^{\circ}$  6.886/2024."

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a Representação administrativa protocolada pela Diretora do Departamento de Administração, datada de 14 de abril de 2025, referente ao descumprimento parcial do Contrato Administrativo nº 011/2024, firmado com a empresa JRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 32.562.230/0001-30, oriundo da Tomada de Preços nº 023/2023 - Processo Licitatório nº 094/2023, que tem por objeto a reforma da Base dos Bombeiros localizada no Balneário Laranja Doce;

CONSIDERANDO a paralisação dos serviços a partir de 23/12/2024, sem justificativa aceita pela Administração, e a constatação de que até 28/03/2025 houve o cumprimento de apenas 31,35% do cronograma físico-financeiro, descumprindo os prazos estabelecidos na Ordem de Início dos Serviços (19/11/2024 a 19/03/2025);

CONSIDERANDO a ausência de resposta satisfatória às notificações emitidas em 28/01/2025 e 17/02/2025, e os prejuízos causados à Administração Pública, à segurança pública e ao turismo local;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58, incisos III e IV, e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, que preveem o poderdever da Administração de aplicar sanções em razão do inadimplemento contratual;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 155 a 158 da Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133/2021, e o Decreto Municipal  $n^{\circ}$  6.886/2024, que regulamenta o procedimento de responsabilização administrativa no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a incidência das Cláusulas 12ª do Contrato nº 011/2024 e 15ª do Edital da Tomada de Preços nº 023/2023, que estabelecem as sanções cabíveis pelo descumprimento das obrigações contratuais;

CONSIDERANDO que o rito processual será observado nos termos do Decreto Municipal nº 4.967/2015, que disciplina o Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Processo de Responsabilização foi instituída pelo Decreto Municipal nº 7.033, de 17 de março de 2025;

RESOLVE

I- Fica instaurado Processo de Responsabilização em face da empresa JRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.562.230/0001-30, com fundamento nos arts. 58, III e IV, e 87 da Lei nº 8.666/1993, arts. 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021, nos arts. 1º, 5º e 6º do Decreto Municipal nº 6.886/2024, e conforme as disposições da

Cláusula  $12^a$  do Contrato  $n^o$  011/2024, Cláusula  $15^a$  do Edital da Tomada de Preços  $n^o$  023/2023, para apuração de infrações administrativas decorrentes da inexecução parcial contratual.

II- O processo será conduzido pela Comissão Permanente de Processo de Responsabilização, instituída pelo Decreto Municipal nº 7.033/2025, observando-se o procedimento previsto no Decreto Municipal nº 4.967/2015, assegurando-se à contratada o contraditório e a ampla defesa.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do processo administrativo correspondente.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de maio de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

# P O R T A R I A Nº 39.142, DE 08 DE MAIO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 05/05/2025, por pedido de desistência, PATRÍCIA DIONÍSIO ASSUGENI GOMES DA SILVA, das funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", Ofício nº 285/2025, procedente do DEMED.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de maio de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

# P O R T A R I A № 39.143, DE 08 DE MAIO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9ff8-a175-e63c-31c2-45

CONSIDERANDO, o Ofício nº 281/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora JAQUELINE TAMIRES DA SILVA;

RESOLVE

CONTRATAR, a partir de 12/05/2025, por prazo determinado até 10/06/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições



# MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 5 de 30

contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, JAQUELINE TAMIRES DA SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: substituição as férias da professora Mariana Porto Genaro Gouvêa, de acordo com edital 08/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 28/04/2025 e errata publicada na mesma data, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de maio de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A № 39.144, DE 08 DE MAIO DE 2025. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 277/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ROSIMEIRE MONTOVANI RODRIGUES;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 05/05/2025, por prazo determinado ate 19/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, ROSIMEIRE MONTOVANI RODRIGUES, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; As referidas aulas são em virtude de: TAC – item 3 – alínea "f" Professor de Apoio, de acordo com edital 08/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 28/04/2025, referente ao Processo seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de maio de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

# P O R T A R I A Nº 39.145, DE 08 DE MAIO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc... CONSIDERANDO, o Ofício nº 278/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ELIZABETE DE SANTANA KOGA;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 05/05/2025, por prazo determinado até 19/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, ELIZABETE DE SANTANA KOGA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: TAC - item 03 - alínea "f" Professor de Apoio, desistência da professora Luana Soares Rocha Tardin, de acordo com edital 08/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 28/04/2025, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de maio de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

# P O R T A R I A Nº 39.146, DE 08 DE MAIO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 279/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARIA ISABEL DE OLIVEIRA:

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 05/05/2025, por prazo determinado até 19/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, MARIA ISABEL DE OLIVEIRA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: TAC – item 03 – alínea "f" Professor de Apoio, desistência da professora Danúbia Alencar de Figueiredo, de acordo com edital 08/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 28/04/2025, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9ff8-a175-e63c-31c2-45

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de maio de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito



### MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 6 de 30

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9ff8-a175-e63c-31c2-45

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

# P O R T A R I A № 39.147, DE 09 DE MAIO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I- EXONERAR, em 09/05/2025, ELVIO LUIZ AGUIAR POUBEL, do cargo de "AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS", por motivo de Aposentadoria por Idade, sob o benefício  $n^{\circ}$  182.442.338-9, conforme requerimento protocolocado sob  $n^{\circ}$  565/2025.

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria  $n^{o}$  14.570/2008.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA № 39.148, DE 09 DE MAIO DE 2025. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I- NOMEAR, a partir desta data, LETÍCIA DIAS ROCHA DA SILVA, para lotar o cargo de "PEB I - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE", em virtude de ter obtido a 0010ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581, de 04/05/2023, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se deu em 12/05/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

# Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO № 038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 091/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de estruturas e equipamentos, bem como da prestação de serviços especializados para o Departamento de Cultura. Os serviços incluem tenda, palco, banheiros químicos, gradil, bombeiro civil, seguranças, conjunto de mesas com cadeiras, fechamento com tapume, camarote, geradores de energia e aquisição de Lonas, lâmpadas, porta lâmpadas e abraçadeiras de nylon 30cm, para realização da Festa das Barracas 2025, em comemoração ao 86° aniversário do Município de Martinópolis. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 185.521,97. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs15min do dia 27/05/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08hs30min do dia 27/05/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08hs30min do dia 27/05/2025 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado".

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 09/05/2025 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.





### MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 7 de 30

Decisão do Prefeito



# <u>MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP</u>

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

#### **DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2025

CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DA MERENDA ESCOLAR.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância;

Considerando, os atos registrados na ata da sessão pública ocorrida em 04/04/2025 e na ata de reabertura da sessão para complementação dos documentos ocorrida em 22/04/2025, ambas emitidas pela Agente de Contratação junto com a Equipe de Apoio.

Considerando, que nenhum dos proponentes apresentou a documentação de habilitação nos termos em que determina o edital, nem no prazo concedido para a complementação.

Considerando, os recursos apresentados com o fim de aceitação dos documentos de habilitação e a manutenção da inabilitação.

#### DECIDE:

Tendo como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, declaro **FRACASSADA** a Chamada Pública nº 001/2025, nos termos da Lei que rege a espécie.



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EC50-E6B5-EBB0-7345 e informe o código EC50-E6B5-EBB0-7345 VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Assinado por 1



### **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 8 de 30



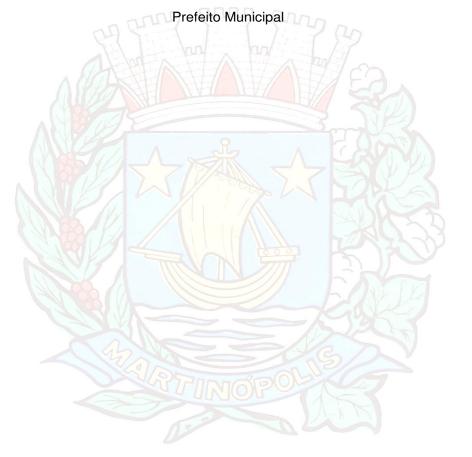
# MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Providencie-se.

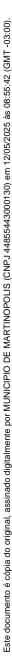
Martinópolis/SP, 09 de maio de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EC50-E6B5-EBB0-7345 e informe o código EC50-E6B5-EBB0-7345 Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO







### **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 9 de 30



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC50-E6B5-EBB0-7345

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/05/2025 15:47:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EC50-E6B5-EBB0-7345



### MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 10 de 30

### Homologação / Adjudicação



# MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2025

PREGÃO ELETRONICO: Nº 012/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA, DE FORMA PARCELADA. DE REAGENTES ANALÍTICOS E MATERIAIS DE TRABALHO EM

LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA POTÁVEL.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### RESOLVE:

1- ADJUDICAR o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, e conforme Ata da Sessão Pública realizada em 07 de maio de 2025; e

2- HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 019/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de reagentes analíticos e materiais de trabalho em laboratório de análises de água potável.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 09 de maio de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/823E-5F90-48C1-3E6F e informe o código 823E-5F90-48C1-3E6F



### **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 11 de 30



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

#### VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: 019/2025

MP TIPO:

Pregoeiro Greice Almeida Lima

### OBJETO REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, de forma

					TOTAL DO	PROCESSO:	20.74	6,07
FORNECEDO	OR C	irurgica Oeste	Paulista	CNPJ/CPF:	0922249600011	2 TOTAL	: 16	2,60
21								
Itens do lote:	1	Valor Inicial:	32,5200	Valor final:	32,5200	Valor total:	162,60	
Item: 1	Unid	ade: <b>CX</b>	Marca:	MEDIX	N	Modelo: CX		
LUVA DE PR	ROCEI	DIMENTOS DE	LTEX 100 UND	. TAM G				
Quantidade:	5,00	)						
FORNECEDO	OR <b>D</b>	INALAB COM	ERCIO E	CNPJ/CPF:	3257892600015	5 TOTAL	: 7.38	Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
1								
Itens do lote:	1	Valor Inicial:	848,3600	Valor final:	29,0000	Valor total:	174,00	
Item: 1	Unid	ade: FRC	Marca:	QUIMAFLEX	N	Modelo: <b>QF-SF</b>	PADNS	
REAGENTE	SPAD	NS PARA FLU	ORETO HACH	500 ML				
Quantidade:	6,00	)						
2								
Itens do lote:	1	Valor Inicial:	945,0300	Valor final:	800,0000	Valor total:	800,00	FILHO
Item: 1	Unid	ade: FRC	Marca:	QMC	N	Modelo: MR_2	5.3	NTOS
SOLUO PAD	RO F	LUORETO 1 M	G /L HACH 1 LI	TRO				OS SA
Quantidade:	1,00	)						RES D
4								SOA
Itens do lote:	1	Valor Inicial:	534,3300	Valor final:	220,0000	Valor total:	220,00	/ALDE
Item: 1	Unid	ade: <b>FRC</b>	Marca:	QUIMAFLEX	N	Modelo: <b>QF-C</b>	OMPARADOR	ssoa: \
			ATO DEFINIDO	ENZIMTICO ON	NPG-MUG P/ ANA	ALISES DE		r1 pe
	OR P	ARA SUBSTRA	4 TO DEI IIVIDO					_







### MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 12 de 30

Valor total: 3.000,00 Valor Inicial: 1.767,0200 Valor final: 1.000,0000 Itens do lote: 1

Unidade: CX Marca: QUIMAFLEX Modelo: QF-FRASCO Item: 1

FRASCO PARA AMOSTRA C/TIOSSULFATO DE SDIO 100ML (CAPACIDADE TOTAL 120ML), E

3,00 Quantidade:

6

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 210,0700 Valor final: 200,0000 Valor total: 1.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: AKSO Modelo: AK4004

**REAGENTE LIQUIDO CLORO LIVRE 300 TESTES AKSO** 

Quantidade: 5,00

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 231,8800 Valor final: 139,0000 Valor total: 139,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: AKSO Modelo: AK4011

KIT PADRES DE VERIFICAO PARA CLORO TESTER

Quantidade: 1.00

8

27,0000 Itens do lote: 1 Valor Inicial: 27.3500 Valor final: Valor total: 81,00

Unidade: FRC Marca: EXODO Modelo: PH09787SO Item: 1

SOLUO TAMPO (BUFFER) PH 4,0 DENSIDADE 1,00 500ML

Quantidade: 3,00

9

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 26.9700 Valor final: 26.0000 Valor total: 78.00

Unidade: FRC Marca: EXODO Modelo: PH09791SO Item: 1

SOLUO TAMPO (BUFFER) PH 7,0 DENSIDADE 1,00 500ML

Quantidade:

10

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 29,7800 Valor final: 29,0000 Valor total: 87,00

Unidade: FRC Marca: EXODO Modelo: PH09633SO

SOLUO TAMPO (BUFFER) PH 10,0 DENSIDADE 1,00 500ML

Quantidade: 3,00

11

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 32,3700 Valor final: 32,0000 Valor total: 96,00



Assinado por 1 pessoa:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/823E-5F90-48C1-3E6F e informe o código 823E-5F90-48C1-3E6F

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO





### MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 13 de 30

Item: 1

Unidade: FRC

Marca: EXODO

Modelo: CP08880SO

SOLUO CLORETO DE POTSSIO 3M DENSIDADE:1.12 500ML

Quantidade:

3,00

12

Itens do lote: 1

Valor Inicial: 82,3100

Valor final:

82,0000

Valor total:

82,00

Item: 1

Unidade: FRC

Marca: QMC GUA ULTRAPURA OU TIPO 1 C/ RESISTIVIDADE 18 MEGAOHN P/ CROMATOGRAFIA DE ONS

Modelo: SL001.1

1,00

Quantidade:

13

Itens do lote: 1

Valor Inicial:

69,9400

Valor final:

45,0700

Valor total:

90.14

Item: 1

Unidade: UND

Marca: AKSO

Modelo: AK4550

CUBETA DE 20ML DE VIDRO COM TAMPA PARA TURBIDMETRO AKSO MAX

Quantidade:

2.00

2,00

14

Itens do lote: 1

Quantidade:

Valor Inicial: 69,9400

Valor final:

43,4200

Valor total:

86,84

Item: 1

Unidade: UND

Marca: AKSO

Modelo: AK4551

**CUBETA DE 10ML DE VIDRO COM TAMPA PARA CLORO TESTER** 

15

Itens do lote: 1

Valor Inicial: 147,6200

Valor final:

92,8200

Valor total:

92,82

Unidade: UND

Marca: AKSO

Modelo: AK4411

SOLUO PADRO DE TURBIDEZ PARA TURBIDMETRO TU MAX EM CUBETA DE VIDRO -

Quantidade:

1,00

16

Itens do lote: 1

Valor Inicial:

201.1100

Valor final:

201,1100

Valor total:

201.11

Unidade: UND

Marca: AKSO

Modelo: AK4412

Quantidade:

1.00

SOLUO PADRO DE TURBIDEZ PARA TURBIDMETRO TU MAX EM CUBETA DE VIDRO -

17

Itens do lote: 1

Valor Inicial: 309,7600

Valor final:

194,7700

Valor total:

Modelo: AK4413

194,77

Item: 1 Unidade: UND Marca: AKSO

Quantidade:

1,00

SOLUO PADRO DE TURBIDEZ PARA TURBIDMETRO TU MAX EM CUBETA DE VIDRO -



Assinado por 1 pessoa:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/823E-5F90-48C1-3E6F e informe o código 823E-5F90-48C1-3E6F

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO





### MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 14 de 30

18

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 309,7600 Valor final: 194,7700 Valor total: 194,77

Item: 1 Unidade: UND Marca: AKSO Modelo: AK4414

SOLUO PADRO DE TURBIDEZ PARA TURBIDMETRO TU MAX EM CUBETA DE VIDRO -

Quantidade: 1,00

19

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 309,7600 Valor final: 194,7700 Valor total: 194,77

Item: 1 Unidade: UND Marca: AKSO Modelo: AK4415

SOLUO PADRO DE TURBIDEZ PARA TURBIDMETRO TU MAX EM CUBETA DE VIDRO -

Quantidade: 1,00

20

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 24,2000 Valor final: 14,7800 Valor total: 295,60

Item: 1 Unidade: UND Marca: NALGON Modelo: NALGON

FRASCO REAGENTE EM POLIETILENO GRADUADO DE BOCA ESTREITA 500ML.

Quantidade: 20,00

22

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 127,9300 Valor final: 127,9300 Valor total: 127,93

Item: 1 Unidade: UND Marca: RIVATERM Modelo: TELI.0136

TERMMETRO PARA ESTUFA BACTERIOLGICA - ENCHIMENTO COM LQUIDO VERMELHO

Quantidade: 1,00

23

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 123,5000 Valor final: 123,5000 Valor total: 123,50

Item: 1 Unidade: FRC Marca: DINAMICA Modelo: P.10.0162.003.12.81

**SOLUO DE IODETO DE POTSSIO 10% 500ML** 

Quantidade: 1,00

24

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 24,2200 Valor final: 24,2200 Valor total: 24,22

Item: 1 Unidade: FRC Marca: EXODO Modelo: TS09749SO

SOLUO TIOSSULFATO DE SDIO 0,1 MOL/L 1000ML

Quantidade: 1,00

FORNECEDOR RC SCIENTIFIC COMÉRCIO CNPJ/CPF: 27263741000111 TOTAL: 13.200,08

3

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 4.200,0000 Valor final: 2.200,0000 Valor total: 13.200,00



Assinado por

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/823E-5F90-48C1-3E6F e informe o código 823E-5F90-48C1-3E6F

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9ff8-a175-e63c-31c2-45

Município de Martinópolis - SP





### **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 15 de 30

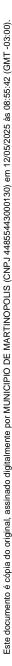
Item: 1 Unidade: CX Marca: POLICONTROL Modelo: COLICONTROL

SUBSTRATO DEFINIDO ENZIMTICO ONPG-MUG P/ ANALISES DE COLIFORMES TOTAIS E E.

Quantidade: 6,00

> Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/823E-5F90-48C1-3E6F e informe o código 823E-5F90-48C1-3E6F Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO







### **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 16 de 30



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 823E-5F90-48C1-3E6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/05/2025 15:29:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/823E-5F90-48C1-3E6F



### MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 17 de 30



# MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 042/2025

PREGÃO ELETRONICO: Nº 022/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL (ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM E DIESEL S10), DESTINADA A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO. INCLUINDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS E BOMBAS DIGITAIS EM REGIME DE COMODATO, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

> VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### RESOLVE:

1- ADJUDICAR o(s) item(ns) 01 a 06 para a empresa PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, e conforme Ata da Sessão Pública realizada em 09 de maio de 2025; e

2- HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 042/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2025, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa especializada para a aquisição parcelada de combustível (etanol hidratado, gasolina comum e diesel S10), destinada a diversos setores da Prefeitura do Município, incluindo a instalação e manutenção de tanques de armazenamento de combustíveis e bombas digitais em regime de comodato, para um período de 12 (doze) meses.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 09 de maio de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7751-9142-247D-06BC e informe o código 7751-9142-247D-06BC

SOARES DOS SANTOS FILHO





### **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 18 de 30



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

#### VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: 022/2025 TIPO: MP

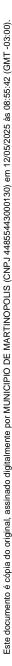
Pregoeiro Greice Almeida Lima

### OBJETO Contratação de Empresa especializada para a aquisição parcelada de

		TOTAL DO F	PROCESSO:	2.904.973,67
FORNECEDOR Petroexpress Dist de Comb	CNPJ/CPF:	02924588001096	TOTAL:	2.904.973,67
1				
Itens do lote: 1 Valor Inicial: 4,2400	Valor final:	3,5800	Valor total:	309.312,00
Item: 1 Unidade: L Marca:	PRÓPRIA	Мо	odelo: <b>PADRÃ</b>	O ANP
ALCOOL HIDRATADO				
Quantidade: <b>86.400,00</b>				
2				
Itens do lote: 1 Valor Inicial: 6,1900	Valor final:	5,5900	Valor total:	105.444,17
Item: 1 Unidade: L Marca:	PRÓPRIA	Mo	odelo: <b>PADRÃ</b>	O ANP
GASOLINA COMUM				
Quantidade: <b>18.863,00</b>				2.904.973,67 309.312,00 AO ANP 105.444,17 AO ANP 2.490.217,50 AO ANP
3				
Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5,9800	Valor final:	5,4700	Valor total:	2.490.217,50
Item: 1 Unidade: L Marca:	PRÓPRIA	Мо	odelo: <b>PADRÃ</b>	NO ANP
OLEO DIESEL S10				0S FI
Quantidade: <b>455.250,00</b>				SANT
				S DOS
				OARE
				ĒCI S
				VALD
				ssoa:
				or 1 pe
				ado pc
				Assin



Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9ff8-a175-e63c-31c2-45





### **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 19 de 30



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7751-9142-247D-06BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/05/2025 10:59:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7751-9142-247D-06BC



### **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 20 de 30

#### **Extrato**



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 - MARTINÓPOLIS - SP Fone: (18) 3275-9500 - (18) 3275-9520 - CEP 19500-000 CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 - INSCR. EST N° 440.068.996.110

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 090/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 059/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADA: 57.259.557 GUSTAVO HENRICO DE SOUZA MITANDA ME

OBJETO: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de aparelhos de ar condicionado e materiais para instalação, para substituição ou acréscimo ao sistema de climatização existente de

diversos Departamentos Municipais.

VALOR: R\$ 6.863,70 (Seis Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Setenta Centavos) VIGÊNCIA: 09/05/2025 a 09/05/2026

**DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025.** 

ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 091/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 059/2025

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS** 

CONTRATADA: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA EPP

OBJETO: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de aparelhos de ar condicionado e materiais para instalação, para substituição ou acréscimo ao sistema de climatização existente de

diversos Departamentos Municipais.

VALOR: R\$ 122.243,50 (Cento e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Quarenta e Tres Reais

e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 09/05/2025 a 09/05/2026 DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025

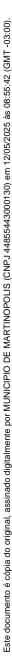
Martinópolis/SP, 09 de maio de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/19DA-1E4F-E9CD-793F e informe o código 19DA-1E4F-E9CD-793F por 1





### **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 21 de 30



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19DA-1E4F-E9CD-793F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/05/2025 09:40:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/19DA-1E4F-E9CD-793F

### **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 22 de 30

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9ff8-a175-e63c-31c2-45

### **Concursos Públicos/Processos Seletivos**

### Atribuição de Classe/Aulas



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000 CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 09/2025 de Processo Seletivo nº 01/2023

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca**:

- Professores de Creche, Professores do Ensino Fundamental PEB I, - Professores de Ensino Fundamental PEB II - AEE e Inglês (em caráter excepcional), aprovados no Processo Seletivo 01/2023, para comparecer no dia 14/05/2024 às 09h00,

Local: Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, Rua Tenente Cassimiro Dias, 834 Centro em Martinópolis-SP, para a atribuição das seguintes salas:

EMEFEI PROF.ª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA					
Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição		
Manhã e Tarde	AEE	TAC Item 3 alínea "c" em substituição a Licença maternidade da Profª Aline Aparecida P. Freitas.	15/05/2025 à 27/10/2025.		
HTPC: Terça - feira 17h40 ás 19h40					

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
Noite	EJA	TAC Item 3 alínea "f" <b>Professor de Apoio</b> .	15/05/2025 à
19h30 às 22h00.	15 AULAS		19/12/2025.
Manhã	3º Ano B	TAC Item 3 alínea "c" em substituição a Licença Prêmio da	15/05/2025 á
07h00 às 12h00		Profª Rosimeire Nunes Braga Bordin, RG: 42149291-0	10/06/2025.

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
Manhã	3º Ano A	Sala em substituição a desistência da Profª Aline Aparecida	15/05/2025 à
07h00 ás 12h00		Pinheiro Freitas, RG 47.xxx.xxx-1.	19/12/2025.
Manhã 07h00 ás 12h00	2º Ano A	TAC Item 3 alínea "f" <b>Professor de Apoio</b> .	15/05/2025 à 19/12/2025.
Tarde	2º Ano D	TAC Item 3 alínea "f" <b>Professor de Apoio devido</b>	15/05/2025 à
12h30 ás 17h30		desistência da Prof <sup>a</sup> Patricia Dionisio A. G. Silva.	19/12/2025.



### **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 23 de 30

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9ff8-a175-e63c-31c2-45

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 11h30 ás 17h30	Maternal II -C	TAC Item 3 alínea "f" <b>Professor de Apoio</b> .	15/05/2025 à 19/12/2025.
Manhã 07h00 ás 12h00	Maternal I D	TAC Item 3 alínea "f" <b>Professor de Apoio</b> .	15/05/2025 à 19/12/2025.
Tarde 11h30 ás 17h30	Maternal I D	TAC Item 3 alínea "f" <b>Professor de Apoio</b> .	15/05/2025 à 19/12/2025.

EMEFEI JOSÉ NUNES DOS SANTOS					
Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição		
	ÊS , AS	Aulas Livres (caráter excepicional ) –Desistência do	15/05/2025 à		
Tarde	INGLÊ 04 AULA	Profº Gabriel A. Souza, RG 49.xxx.xxx-5. 6º Ano/ 8º Ano	19/12/2025		

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / carteira de vacinação)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

**Obs**.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No momento da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso e documento com foto. Professores que já possuem cargo/função atribuído na rede de ensino municipal de Martinópolis, é obrigatório a apresentação do ANEXO V.

Martinópolis, 12 de Maio de 2025.

Simone dos Santos Molina Moreira Diretora do Departamento Municipal de Educação



# MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 24 de 30

#### **Terceiro Setor**

Justificativa - Ausência de Chamamento Público



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 - MARTINÓPOLIS/SP Fone: (18) 3275-9500 - CEP: 19500-000 CNPJ nº 44.855.443/0001-30 - INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Artigo 181, inciso III, da Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas

Procedimento de Dispensa: Nº 22/2025. Termo de Colaboração Municipal: 20/2025. Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais de Martinópolis - APAE.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Municipal repassado pelo município, via emenda impositiva nº 025, de autoria do Vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Junior, que será destinado para custeio para aquisição de material permanente e mobília para o setor de saúde da APAE de Martinópolis, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

Valor do Termo de Colaboração: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Considerando que o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 permite a celebração, sem chamamento público, de termos de colaboração ou de fomento, envolvendo recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

Considerando o oficio nº 256/2024 da Câmara do Município de Martinópolis, que encaminha as propostas de emendas individuais impositivas para o exercício de 2025;

Considerando ainda, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE" está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1974, e tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

Considerando finalmente, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE" tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da pessoa com deficiência promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, a dispensa de chamamento público para celebração do ajuste para repasse de recursos financeiros em atendimento da Emenda Impositiva.

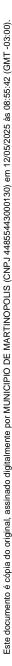
Martinópolis, SP, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente) VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO **Prefeito Municipal** 



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/899D-2043-79D3-0E99 e informe o código 899D-2043-79D3-0E99

por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO





### **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 25 de 30



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 899D-2043-79D3-0E99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 08/05/2025 09:03:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/899D-2043-79D3-0E99



# MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 26 de 30



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 - MARTINÓPOLIS/SP Fone: (18) 3275-9500 - CEP: 19500-000 CNPJ nº 44.855.443/0001-30 - INSC. EST. nº 440.068.996.110

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa: Nº 22/2025. Termo de Colaboração Municipal: 20/2025. Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais de Martinópolis - APAE.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Municipal repassado pelo município, via emenda impositiva nº 025, de autoria do Vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Junior, que será destinado para custeio para aquisição de material permanente e mobília para o setor de saúde da APAE de Martinópolis, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

Valor do Termo de Colaboração: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

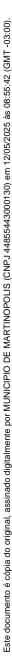
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, para os fins previstos no art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 16 do Decreto Municipal nº 5.159/2017, RATIFICO o Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 22/2025, para formalização do Termo de Colaboração do Município de Martinópolis com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, sob CNPJ 48.797.930/0001-44.

Martinópolis, SP, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente) VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal









### **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 27 de 30



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBCB-ED94-3058-5EB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 08/05/2025 09:03:07 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EBCB-ED94-3058-5EB3



### MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 28 de 30

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9ff8-a175-e63c-31c2-45

#### **Compras**

### Dispensa de Licitação



# MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS — SP PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 26/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025.

DISPENSA/MODALIDADE Nº 09/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO/RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A1 E A3, PADRÃO ICP-BRASIL, E-CPF E E-CNPJ, COM VALIDADE DE 12 MESES (A1) E 36 MESES (A3), SENDO ELES: 01 CERTIFICADO A1E-CPF EM NOME DO EXMO. SR. PREFEITO (VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO); 01 CERTIFICADO A1 E-CNPJ EM NOME DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS; 01 CERTIFICADO A3E-CPF EM NOME DO EXMO. SR. PREFEITO (VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO); 01 CERTIFICADO A3 E-CNPJ EM NOME DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS. OBS: PARA OS CASOS DE CERTIFICADO A3 INFORMO QUE JÁ POSSUÍMOS O CARTÃO E TOKEN.

> VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal Nº 14.133/21, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância;

Considerando os atos registrados na ata da sessão pública ocorrida em 27/02/2025 emitida pelo Diretor do Departamento de Compras a qual evidenciou que não houve o envio de proposta(s) de quaisquer fornecedor(es) interessado(s) em participar na presente Dispensa Eletrônica e a administração não utilizou-se da(s) proposta(s) obtida(s) na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, pois a mesma foi elaborada a partir de painel para consulta de preço vinculado ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

### DECIDE:

Tendo como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, declaro DESERTO o certame objeto da Dispensa Eletrônica nº 09/2025, nos termos da Lei que rege a espécie.

Publique-se.

Martinópolis/SP, 27 de fevereiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



# MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 29 de 30

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9ff8-a175-e63c-31c2-45



# MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS — SP PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE DO PREFEITO

### DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 39/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025.

DISPENSA/MODALIDADE Nº 15/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PARA REVISÃO PROGRAMADA DE 600 HORAS, INCLUSO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO TRATOR LS TRACTOR MODELO LS80, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO DA GARANTIA DE FÁBRICA, REGISTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB O Nº 24665.

> VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal Nº 14.133/21, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamentos no teor do Inciso III do Art. 59 da Lei Federal Nº 14.133/21;

Considerando os atos registrados na ata da sessão pública ocorrida em 16/04/2025 emitida pelo Diretor do Departamento de Compras a qual evidenciou a INABILITAÇÃO e DESCLASSIFICAÇÃO da empresa que apresentou a melhor proposta no certame em epígrafe;

#### DECIDE:

Tendo como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, declaro FRACASSADO o certame objeto da Dispensa Eletrônica nº 15/2025, nos termos da Lei que rege a espécie.

Publique-se.

Martinópol/s/\$P, 16 de abril de 2025.

OARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Município de Martinópolis - SP



# MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 30 de 30

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9ff8-a175-e63c-31c2-45



# MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS — SP PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE DO PREFEITO

# DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 67/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2025.

DISPENSA/MODALIDADE Nº 28/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (RSS), TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL, DOS GRUPOS A, B, E, A2 E A3, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CONAMA Nº. 358/05 E DA ANVISA RDC 306/04 PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL.

> VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal Nº 14.133/21, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamentos no teor do Inciso III do Art. 59 da Lei Federal Nº 14.133/21;

Considerando os atos registrados na ata da sessão pública ocorrida em 14/04/2025 emitida pelo Diretor do Departamento de Compras a qual evidenciou a INABILITAÇÃO e DESCLASSIFICAÇÃO da empresa que apresentou a melhor proposta no certame em epígrafe;

#### DECIDE:

Tendo como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, declaro FRACASSADO o certame objeto da Dispensa Eletrônica nº 28/2025, nos termos da Lei que rege a espécie.

Publique-se.

Martinópolis/SP, 14 de abril de 2025.

VALDECT SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



# **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 9ff8-a175-e63c-31c2-45



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1618, ano VIII, veiculado em 12 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 12/05/2025 às 08:55:42 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

### Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/9ff8-a175-e63c-31c2-45